



## **EDITAL N.º 34/2026**

**ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO** no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

**QUE**, por meu Despacho de 05 de fevereiro de 2026, exarado no Fdoc n.º 2275/2026 EXT, foi autorizado o corte / condicionamento de Trânsito, para **realização do Desfile de Carnaval, no dia 13 de fevereiro de 2026**, com início pelas 9:30h na Rua da Igreja, seguindo pela Rua do Passal, Rua Padre António Monteiro, Rua de S. Miguel, Rua da Igreja, terminando pelas 11:30h, no Parque Multiusos da Igreja, na Freguesia de Vila Caiz.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 06 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARTH,

António Jorge Vieira Ricardo

Zita Graça Teixeira Pereira